



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Sérgio Martins Godinho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes. Não compareceram os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, pelo o que lhes foram averbadas as respetivas faltas.-----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 29 de novembro de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 966.377,20. -----
- Operações Não Orçamentais:----- € 196.870,45. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 11 e 24 de novembro de 2016, no montante de €76.017,56.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 14 e 24 de novembro de 2016, no montante de €338.705,41. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 10 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município; -----

5 - O senhor Presidente informou a Câmara que foi remetido para os serviços, o requerimento apresentado pelos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho intitulado "Requerimento/pedido feito ao Presidente da CM do Crato, para incluir, os 12/doze) assuntos infra identificados, propostos pelos Vereadores da CDU, na ordem do dia da próxima reunião ordinária da CM do Crato a realizar no dia 30 de novembro de 2016", tendo merecido a informação da Chefe da DAF, datada de 29 de Novembro de 2016, que se entregou a todos os senhores Vereadores.-----

ORDEM DO DIA: -----

367 - Agrupamento de Escolas do Crato - Plano Anual de Actividades 2016-2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município do Crato, integra o anexo "Matriz de Responsabilidades"; -----
2. A Matriz de responsabilidades determina, no domínio de intervenção A1, ação/competência 5, que a EBI/JI Prof.^a Ana Maria F. Gordo é responsável pelo seu Plano Anual de Actividades, sendo o Município do Crato consultado e o Ministério da Educação e Ciência informado;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

3. O Diretor da EBI/JI Prof.^a Ana Maria F. Gordo, enviou, após parecer favorável do Conselho Pedagógico, o Plano Anual de Atividades 2016-2017, para consulta ao Município; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável, ao Plano de Atividades 2016-2017, da EBI/JI Prof. Ana Maria F. Gordo, nos termos da informação da Técnica Superior do Município, datada de 24 de Novembro de 2016. ----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Sérgio Godinho, afirmando que a proposta apresentada merecia a sua concordância.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, teceu considerações sobre a proposta supramencionada enumerando algumas das suas características.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

368 - Agrupamento de Escolas do Crato - Projecto Educativo 2016-2019-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município do Crato, integra o anexo "Matriz de Responsabilidades"; -----

2. A Matriz de responsabilidades determina, no domínio de intervenção A1, acção/competência 4, que a EBI/JI Prof.^a Ana Maria F. Gordo é



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

responsável pelo seu Projecto Educativo, sendo o Município do Crato consultado e o Ministério da Educação e Ciência informado;-----

3. O Director da EBI/JI Prof.^a Ana Maria F. Gordo, enviou, após parecer favorável do Conselho Pedagógico, o Projecto Educativo 2016-2019, para consulta ao Município; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável, ao Projecto Educativo 2016-2019, da EBI/JI Prof. Ana Maria F. Gordo, nos termos da informação da Técnica Superior do Município, datada de 24 de Novembro de 2016. ----

Posto o ponto à discussão, não havendo intervenções o Presidente Correia da Luz explicou o conteúdo e as ideias base da proposta apresentada, bem como todo o processo percorrido até à elaboração deste projeto.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

369 - 16.^a Alteração ao Orçamento 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 16.^a Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Aprovar a 16.^a Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Sérgio Godinho, solicitou esclarecimentos acerca da proposta apresentada, bem como os seus objetivos.-----

Posto o ponto à discussão interveio o presidente Correia da Luz, respondeu ao vereador Sérgio Godinho, enumerando as modificações pretendidas, bem como os seus objetivos.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e João Manuel Farinha e uma abstenção senhor vereador do Sérgio Godinho.-----

370 - 15.^a Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 15.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Aprovar a 15.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e João Manuel Farinha e uma abstenção senhor vereador do Sérgio Godinho. -----

371 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Apoio Logístico e Isenção de Taxas para IV Passeio de Jipes -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de uma giratória para poderem efectuar um mini recinto de trial, tractor para a necessidade de puxar alguma viatura que necessite de ajuda, no âmbito da realização do seu IV Passeio de Jipes, a ter lugar no dia 10 de dezembro de 2016, em Gáfete, bem como, a isenção do licenciamento do mesmo;-----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 24 de novembro de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa referente à licença especial de ruído. -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Aprovar o apoio, na medida do possível à Associação Gafanhotos do Mato, traduzido na cedência do espaço da Tapada da Lameira em Gáfete, uma giratória para poderem efetuar um mini recinto de trial e um trator para a necessidade de puxar alguma viatura que necessite de ajuda, no âmbito da realização do seu Passeio de Jipes, a ter lugar no dia 10 de dezembro de 2016, em Gáfete, bem como, a isenção da taxa de licença especial de ruído, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

372 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Festa de Natal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio na preparação do espaço para a realização do seu Almoço de Natal traduzido na cedência do Pavilhão Desportivo, de mesas e cadeiras, montagem de palco, som, aquecimento, loiça, bem como transporte para trazer os idosos das localidades da União de Freguesias , no âmbito da realização do tradicional Almoço de Natal a ter lugar no dia 17 ou 18 de dezembro de 2016. -----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou a autorização solicitada nos termos do considerando anterior;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio dentro da disponibilidade municipal à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência do Pavilhão Municipal, de mesas e cadeiras, montagem de palco, som, aquecimento, loiça, bem como transporte para trazer os idosos das localidades da União de Freguesias, no âmbito da realização do tradicional Almoço de Natal a ter lugar no dia 17 ou 18 de dezembro de 2016.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Sérgio Godinho enalteceu a iniciativa levada a cabo pela União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso,-----

Interveio o presidente Correia da Luz, associou-se ao vereador Sérgio Godinho na felicitação pela iniciativa promovida.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

373 - Licenciamento de Obras.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Atendendo às informações n.ºs 44 a 46/2016, da Divisão de Serviços Técnicos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

373.1 - Projecto de Especialidades a Deferir -----

373.2. - Nos termos da informação n.º 44/2016, de 21 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Especialidades, apresentado por Agropatorras - Exploração Agro-pecuária, Lda., para Construção de uma Dependência Agrícola, sito no Couto do Patorras e Sandias, em Vale do Peso, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

373.2 - Projecto de Especialidades a Deferir -----

373.3. - Nos termos da informação n.º 45/2016, de 21 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Especialidades, apresentado por Agropatorras - Exploração Agro-pecuária, Lda., para Construção de uma Dependência Agrícola, sito no Couto do Chamiço, em Vale do Peso, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

373.3 - Projecto de Especialidades a Deferir -----

373.4. - Nos termos da informação n.º 46/2016, de 24 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Especialidades, apresentado por José Carlos Mendes Coelho, para Alteração da Estrutura de Cobertura, sito na Rua da Figueira, n.º 4, no Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

374 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte sem encargos, para participarem no Encontro de Bandas, no âmbito das Comemorações do 85.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Alpiarçense, no próximo dia 18 de dezembro;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para participarem no Encontro de Bandas, no âmbito das Comemorações do 85.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Alpiarçense, no próximo dia 18 de dezembro.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

375 - EDP - Protocolo com o Município do Crato para Alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Electricidade em Baixa Tensão aprovado pela Portaria 454/2001, de 5 de maio. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

1. Presente à Câmara Protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a EDP Distribuição, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido, consubstanciado na Alteração do Anexo I, ao contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria 454/2001, 5 de Maio, assinado no dia 29 de Junho de 2001;
2. No âmbito da relação contratual que liga o Município do Crato e a EDP Distribuição - Contrato de Concessão de Distribuição Eléctrica em Baixa Tensão (BT), vem a EDP manifestar a sua disponibilidade em rever o actual Anexo I do referido contrato;-----
3. Os termos do "Novo Anexo I" foram previamente acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses "ANMP" com o objectivo de serem comuns a todos os concedentes da distribuição em BT;-----
4. O "Novo Anexo I" configura uma alteração do paradigma tecnológico dos equipamentos a incluir na infra-estruturação da IP, com a adopção das luminárias LED como material corrente num quadro de prioridades pré-definidas, que foram definidas como o investimento nas novas infra-estruturas, a substituição das luminárias de vapor de mercúrio e as luminárias de vapor de sódio de alta pressão obsoletas.---
5. O esforço da aplicação de LED nas infraestruturas de IP, poderá não passar apenas pelo investimento da EDP Distribuição, por exemplo se o Município for abrangido por investimentos decorrentes de candidaturas no PT 2020, nomeadamente no âmbito do PI 4.3, (Eficiência Energética na Administração Local), que inclua intervenções na iluminação pública. -----
6. A Câmara deve solicitar a Assembleia Municipal nos termos da alínea p), nº 1, artigo 25º da lei nº 75/2013, 12 setembro, autorização para celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.-----

Assim, proponho: -----

Solicitar à Assembleia Municipal autorização nos termos da alínea p), nº 1, artigo 25º da lei nº 75/2013, 12 setembro, para a celebração do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

Protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a EDP Distribuição, consubstanciado na Alteração do Anexo I, ao contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria 454/2001, 5 de Maio, assinado no dia 29 de Junho de 2001 e em vigor; -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Sérgio Godinho, manifestou concordância em relação à proposta apresentada, contudo referiu ainda que existiam ruas do Crato onde não existia iluminação.---

Interveio o presidente Correia da Luz, enalteceu o contributo do vereador Sérgio Godinho, e registou o depoimento deste. Teceu ainda considerações acerca da proposta em cima descrita.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

No período aberto ao público interveio : -----

1. A senhora Maria barrelas colocando situação sobre o seus filho pelo que o senhor Presidente recomendou que fosse apresentado pelos próprios nos serviços sociais do Município. -----

2. A senhora Venância Pedroso colocando situação sobre o seu filho pelo que o senhor Presidente recomendou que fosse apresentado pelos próprios nos serviços sociais do Município. -----

376 - Votação da Minuta da Ata.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2016, de 30 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente, por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº378, minuta de Ata 29/2016, de 14 de dezembro de 2016.-----

Mário António Jesus de Matos
Ana Isidro Rosa Lopes